

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM PARA OS TERMINAIS E SEDE DA CETURB-ES.


Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Francisco Dranka, nº 1169, Vila Nova, Araucária-PR, CEP:83.703-276, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.832.629/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Carlos Ribeiro**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Araucária-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.496.299-46, RG nº 5682471-5 - SESP-PR, administrador não-sócio, ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM PARA OS TERMINAIS E SEDE DA CETURB-ES**, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES - RILC, de acordo com os termos do **Processo nº 88436080 do Pregão nº 16/2018**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 12/02/2019, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO

1.1. Na forma do presente aditivo fica prorrogado por mais trinta dias o acréscimo temporário previsto no Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019, por acordo entre as partes contratantes conforme previsto no Art. 130 do RILC, e pelos motivos expostos no processo nº 88436080 – vol.4, de acordo com o Anexo I a este aditivo.

1.2. Os acréscimos temporários citados no item 1.1 não ultrapassam o limite estabelecido no §2º, art. 130 do RILC.

1.3. A prorrogação prevista neste aditivo terá início em **09/09/2021** e término em **08/10/2021**.


Assinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS RIBEIRO
CPF: 03349629946 Assinado em:
08/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelos postos acrescidos temporariamente, conforme Cláusula Primeira, será cobrado o valor total de **R\$46.285,60 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)** referentes a 30(trinta) dias de serviços prestados.

2.2 Caso a SEMOBI efetive a contratação dos serviços em tela antes de completados os 30(trinta) dias, este aditivo estará automaticamente resolvido e a CETURB/ES efetuará o pagamento *pro rata* dia pelo período em que os serviços forem prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização dos serviços aqui aditados será exercida pela Gerência de Terminais Rodoviários – GETRO, que acompanhará e atestará o cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

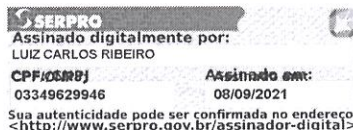
4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 03 de setembro de 2021.



COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES - CETURB-ES



PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____
CPF/MF: _____

2) Nome: _____
CPF/MF: _____

CETURBES

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

ANEXO I - SETIMO ADITIVO

CONTRATO Nº 10/2019

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

 SERPRO

Assinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF/CNPJ
03349629946

Assinado em:
08/09/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO

**Convenção Coletiva do Trabalho de
01/01/2021.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1,185.72
b) Adicionais	R\$	-
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1,185.72

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20.00%	R\$	237.14
2 - SESI ou SESC	1.50%	R\$	17.79
3 - SENAI ou SENAC	1.00%	R\$	11.86
4 - INCRA	0.20%	R\$	2.37
5 - Salário Educação	2.50%	R\$	29.64
6 - FGTS	8.00%	R\$	94.86
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3.00%	R\$	35.57
8 - SEBRAE	0.60%	R\$	7.11

TOTAL DO GRUPO "A" 36.80% R\$ 436.34

GRUPO "B"

9 - Férias	11.11%	R\$	131.73
10 - Auxílio Doença	1.80%	R\$	21.34
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0.10%	R\$	1.19
12 - Faltas Legais	0.57%	R\$	6.76
13 - Acidente de Trabalho	0.07%	R\$	0.83
14 - Aviso Prévio	0.42%	R\$	4.98
15 13º Salário	8.33%	R\$	98.77

TOTAL DO GRUPO "B" 22.40% R\$ 265.60

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$	4.98
17 - Indenização Adicional	0.38%	R\$	4.51
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2.16%	R\$	25.61

TOTAL DO GRUPO "C" 2.96% R\$ 35.10

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B" **8.24% R\$ 97.74**

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 70.40% R\$ 834.78

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 2,020.50



SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS RIBEIRO
CPF: 03349629946 Assinado em:
08/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25.11
2 - Alimentação	R\$	291.07
3 - Auxílio Creche	R\$	2.57
4 - Vale Transporte	R\$	52.86
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3.00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5.00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	198.02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ **577.64**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3.26%	R\$	84.67
II - Lucro	3.10%	R\$	80.54
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		R\$	165.22
	91.35%		2,763.36

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5.00%	R\$	151.25
PIS	0.65%	R\$	19.66
COFINS	3.00%	R\$	90.75
TOTAL	8.65%	R\$	261.66

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ **261.66**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ **3,025.02**

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ **6,050.03**

SCRPROAssinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF: 03349629946

Assinado em:
08/09/2021Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.scrpro.gov.br/assinador-digital>>

up


PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO BANHEIRISTA

Convenção Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1,185.72
b) Adicional Insalubridade 40%	R\$	424.00
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1,609.72

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20.00% R\$	321.94
2 - SESI ou SESC	1.50% R\$	24.15
3 - SENAI ou SENAC	1.00% R\$	16.10
4 - INCRA	0.20% R\$	3.22
5 - Salário Educação	2.50% R\$	40.24
6 - FGTS	8.00% R\$	128.78
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3.00% R\$	48.29
8 - SEBRAE	0.60% R\$	9.66

TOTAL DO GRUPO "A" 36.80% R\$ 592.38

GRUPO "B"

9 - Férias	11.11% R\$	178.84
10 - Auxílio Doença	1.80% R\$	28.97
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0.10% R\$	1.61
12 - Faltas Legais	0.57% R\$	9.18
13 - Acidente de Trabalho	0.07% R\$	1.13
14 - Aviso Prévio	0.42% R\$	6.76
15 13º Salário	8.33% R\$	134.09

TOTAL DO GRUPO "B" 22.40% R\$ 360.58

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0.42% R\$	6.76
17 - Indenização Adicional	0.38% R\$	6.12
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2.16% R\$	34.77

TOTAL DO GRUPO "C" 2.96% R\$ 47.65

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B" **8.24% R\$ 132.69**

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 70.40% R\$ 1,133.29

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 2,743.01




SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF: 03348829946 Assinado em: 08/09/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25.11
2 - Alimentação	R\$	291.07
3 - Auxílio Creche	R\$	2.57
4 - Vale Transporte	R\$	52.86
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3.00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5.00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	198.02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ **577.64**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3.26% R\$	108.22
II - Lucro	3.10% R\$	102.94
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	211.16
	91.35%	3,531.81

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5.00% R\$	193.31
PIS	0.65% R\$	25.13
COFINS	3.00% R\$	115.99
TOTAL	8.65% R\$	334.43

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ **334.43**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ **3,866.24**

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ **7,732.48**



Assinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF: 03349629946

Assinado em:
08/09/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NOTURNO

**Convenção Coletiva do Trabalho de
01/01/2021.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais		R\$	1,185.72
b) Adicional Noturno	20%	R\$	116.42
c) Hora Noturna reduzida			106.54
c) Total da Remuneração		R\$	1,408.67

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20.00%	R\$	281.73
2 - SESI ou SESC	1.50%	R\$	21.13
3 - SENAI ou SENAC	1.00%	R\$	14.09
4 - INCRA	0.20%	R\$	2.82
5 - Salário Educação	2.50%	R\$	35.22
6 - FGTS	8.00%	R\$	112.69
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3.00%	R\$	42.26
8 - SEBRAE	0.60%	R\$	8.45

TOTAL DO GRUPO "A" 36.80% R\$ 518.39

GRUPO "B"

9 - Férias	11.11%	R\$	156.50
10 - Auxílio Doença	1.80%	R\$	25.36
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0.10%	R\$	1.41
12 - Faltas Legais	0.57%	R\$	8.03
13 - Acidente de Trabalho	0.07%	R\$	0.99
14 - Aviso Prévio	0.42%	R\$	5.92
15 13º Salário	8.33%	R\$	117.34

TOTAL DO GRUPO "B" 22.40% R\$ 315.54

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$	5.92
17 - Indenização Adicional	0.38%	R\$	5.35
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2.16%	R\$	30.43

TOTAL DO GRUPO "C" 2.96% R\$ 41.70

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8.24%	R\$	116.12
--	-------	-----	--------

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 70.40% R\$ 991.75

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 2,400.43

SERPRO

Assinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF:03349629946

Assinado em:
08/09/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25.11
2 - Alimentação	R\$	291.07
3 - Auxílio Creche	R\$	2.57
4 - Vale Transporte	R\$	39.48
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3.00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5.00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	198.02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ **564.26**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3.26%	R\$	96.62
II - Lucro	3.10%	R\$	91.91

III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ **188.52**

91.35% 3,153.21

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5.00%	R\$	172.59
PIS	0.65%	R\$	22.44
COFINS	3.00%	R\$	103.55
TOTAL	8.65%	R\$	298.58

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ **298.58**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ **3,451.79**

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ **6,903.57**



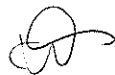
Assinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF(CNPJ)
03348629948

Assinado em:
08/09/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

up



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NOTURNO BANHEIRISTA

**Convenção Coletiva do Trabalho de
01/01/2021.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais		R\$	1,185.72
b) Adicional Insalubridade 40%		R\$	424.00
c) Adicional Noturno	20%	R\$	158.05
d) Hora noturna reduzida		R\$	144.64
e) Total da Remuneração		R\$	1,912.40

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20.00%	R\$	382.48
2 - SESI ou SESC	1.50%	R\$	28.69
3 - SENAI ou SENAC	1.00%	R\$	19.12
4 - INCRA	0.20%	R\$	3.82
5 - Salário Educação	2.50%	R\$	47.81
6 - FGTS	8.00%	R\$	152.99
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3.00%	R\$	57.37
8 - SEBRAE	0.60%	R\$	11.47

TOTAL DO GRUPO "A" 36.80% R\$ 703.76

GRUPO "B"

9 - Férias	11.11%	R\$	212.47
10 - Auxílio Doença	1.80%	R\$	34.42
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0.10%	R\$	1.91
12 - Faltas Legais	0.57%	R\$	10.90
13 - Acidente de Trabalho	0.07%	R\$	1.34
14 - Aviso Prévio	0.42%	R\$	8.03
15 - 13º Salário	8.33%	R\$	159.30

TOTAL DO GRUPO "B" 22.40% R\$ 428.38

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$	8.03
17 - Indenização Adicional	0.38%	R\$	7.27
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2.16%	R\$	41.31

TOTAL DO GRUPO "C" 2.96% R\$ 56.61

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8.24%	R\$	157.64
--	-------	-----	--------

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 70.40% R\$ 1,346.39

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 3,258.79

wp

(S)

SERPRO

Assinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF: 02811111
03349629946

Assinado em:
08/09/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25.11
2 - Alimentação	R\$	291.07
3 - Auxílio Creche	R\$	2.57
4 - Vale Transporte	R\$	52.86
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3.00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5.00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	198.02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ **577.64**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3.26% R\$	125.03
II - Lucro	3.10% R\$	118.93
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	243.96
	91.35%	4,080.39

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5.00% R\$	223.34
PIS	0.65% R\$	29.03
COFINS	3.00% R\$	134.00
TOTAL	8.65% R\$	386.37


TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ **386.37**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ **4,466.76**

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ **8,933.52**

SERPROAssinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS RIBEIROCPF/CNPJ
03349629946Assinado em:
08/09/2021Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

w



QUADRO-RESUMO

Item	Categoria Profissional	Qtd. Postos	Preço unitário	Total
1	POSTO ASG BANHEIRISTAS DIURNO	2	R\$ 7,732.48	R\$ 15,464.96
2	POSTO ASG BANHEIRISTAS NOTURNO	2	R\$ 8,933.52	R\$ 17,867.04
3	POSTO ASG 12X36 NOTURNO	1	R\$ 6,903.57	R\$ 6,903.57
4	POSTO ASG 12X36 DIURNO	1	R\$ 6,050.03	R\$ 6,050.03
VALOR TOTAL MENSAL COM PESSOAL E MATERIAL		6	R\$	46,285.60

SERPRO

Assinado digitalmente por:
LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF/CNPJ
03349629946

Assinado em:
08/09/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

20

20

Vitória (ES), segunda-feira, 13 de Setembro de 2021.

55

e o Parecer Administrativo/ASJUR/nº 023/2021, constantes no processo, ratificando-os integralmente, de modo a DECIDIR pela isenção de culpa da servidora em epígrafe e pelo envio dos autos à Assessoria Jurídica visando adoção de medidas pertinentes, a fim de reaver os prejuízos causados ao erário para o reparo do veículo oficial. É a decisão.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 713672

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ DIPRE Nº 019/2021

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade Civil e-Docs 2021-7HFSN, instaurado por meio da Instrução de Serviço nº 036-P, de 24/03/2021, publicada no DOE/ES em 25/03/2021, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor Anderson Teixeira Baptista, por meio do relatório de incidente, (...) acolho o relatório final da comissão e o Parecer Administrativo/ASJUR/nº 013/2021, constantes no processo, ratificando-os integralmente, de modo a DECIDIR pela isenção de culpa do servidor em epígrafe e o consequente arquivamento dos autos, com fulcro no art. 269, §1º da Lei Complementar nº 46/94. É a decisão.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 713674

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Ordem de Fornecimento: Nº 017/2021**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2020-00SHH**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 007/2021**Contratado:** Queen Comunicações Comércio Indústria e Serviços EIRELI**CNPJ:** 37.254.608/0001-52

Objeto: O DER-ES resolve rescindir de pleno direito a **Ordem de Fornecimento nº 017/2021**, tendo como objeto a Contratação de execução de serviço e instalação de placas de sinalização para as Unidades Administrativas do DER-ES.

Assinatura: 08/09/2021

Edmar Fraga Rocha

Diretor de Administração e Finanças do DER-ES

Protocolo 713313

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de
Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018

Contrato nº: 21/2018**Forma de contratação:** Pregão Eletrônico nº 14/2018.**Contratada:** Transecur Segurança e Transporte de Valores Ltda.**CNPJ:** 03.265.996/0001-55**Objeto:** prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória.**Do acréscimo no objeto:** Fica prorrogada por mais 30(trinta) dias o acréscimo ao objeto previsto no Sétimo Termo aditivo a este contrato, pelos motivos expostos no processo.**Fonte:**Recursos Próprios

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 713423

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

Contratante: Ceturb/ES**Contratada:** PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM**Modalidade de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 16/2018.**Do acréscimo no objeto:** Fica prorrogada por mais 30(trinta) dias o acréscimo ao objeto previsto no Sétimo Termo aditivo a este contrato, pelos motivos expostos no processo.**Processo Ceturb/ES nº:** 1572/17.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 713427

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

Contratante: Ceturb/ES.**Contratada:** Renove Serviços de Limpeza Ltda.**Objeto:** Locação de mão de obra para a Rodoviária de Vitória**Modalidade de contratação:** dispensa de licitação amparada pelo inciso II, art. 107 do RILC**Do prazo:** prorrogado por mais 30 (trinta) dias a partir do dia 09.09.2021.**Processo Ceturb/ES nº:** 89748158

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 713431

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação 001/2016

Processo nº 75919451 / 2020-5PH24**Concedente:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**Conveniente:** BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto adicionar novas metas de execução ao Plano de Trabalho que integra o Acordo de Cooperação - ACT